

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**



**Estado do Paraná**

**Inexigência de**  
**Licitação nº. 008/2023**

**Prestação de serviços  
de treinamento de  
servidores**

**(43) 3259-2217**

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000**  
**[www.jataizinho.pr.leg.br](http://www.jataizinho.pr.leg.br) / e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)**



## - D E S P A C H O -

### REF.: Requerimento de Diária para Treinamento

1. Documento protocolado em data de 27/07/2023, de autoria dos servidores Sandro J Fidelis e Paulo V P Frisa, protocolado sob o nº. 352;
2. Determino a autuação do processo;
3. Autorizo a realização do treinamento/capacitação, se satisfeitas as exigências legais;
4. Encaminhe-se à Advogada para análise e emissão de parecer jurídico;
5. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 27 de julho de 2023.

  
-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-  
*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

## -REQUERIMENTO DE DIÁRIA-

Senhor Presidente,

Os servidores que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que sejam concedidas, nos termos da Resolução nº. 003, de 25 de março de 2014, 3 e ½ (três e meia) diária, para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

**Data da viagem:**

Ida 01/08/2023 – Volta 04/08/2023

Hora da saída 06h00– Hora do retorno 17h00

**Município:**


Curitiba, PR

**Motivo da viagem:**

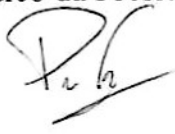
Participação no treinamento “Técnica e Processo Legislativo”, a ser realizado pela Unyflex, em Curitiba, PR.

Desde já, o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução nº. 003/2014.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

  
SANDRO JULIANO FIDELIS  
Agente Legislativo / Diretor Executivo

PAULO VITOR PEREZ FRISA  
Assessor Jurídico da Presidência



PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 352

Em 27/07/2023

  
Sandro Juliano Fidelis  
Diretor  
020.743.399-25

Presencial

# Técnica e Processo Legislativo

Na Câmara Municipal

🕒 Carga Horária: 18 Horas

📅 01 de Agosto 📍 R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000

## Investimento

O valor para a compra individual ~~do curso é de~~

~~RS 2790,00~~

~~+Bônus~~

~~+Material  
+Curso de 135h  
+Kit Escolar~~

*2.640,00*



## Programação do Curso Proposta

Curso Presencial

### Técnicas de Redação Oficial

📅 01 de Agosto 🕒 Horário: 14:00 às 17:20

- 1 Reforma ortográfica e suas peculiaridades
- 2 Tipos de linguagem Verbal/escrita:
  - a) Coloquial
  - b) Culta
  - c) Rebuscada
- 3 Produção e articulação de texto:
  - a) Objetividade
  - b) Concisão
  - c) Clareza
  - d) Persuasão
  - e) Organização do texto
- 4 Regras ortográficas:
  - a) Pontuação
  - b) Acentos (crase, hífen, trema, etc.)
  - c) "Porquês"
  - d) Mau e mal
- 5 Pronomes
- 6 Abreviaturas
- 7 Principais vícios de linguagem

**Docente:**

Nara Berté

# A Feitura das Leis

📅 02 de Agosto 🕒 Horário: 09:00 às 12:00

- 1 Considerações sobre o princípio da legalidade (art. 37, caput, CF)
- 2 Outros Princípios aplicáveis
- 3 Etapas da elaboração legislativa
- 4 Lei Complementar Federal 95/98: a "lei das leis"
- 5 Lei Complementar Estadual (PR) 176/2014
- 6 Parte preliminar das leis
- 7 Parte normativa/corpo (ordenação do texto)
- 8 Encerramento da norma
- 9 A redação textual das normas
- 10 A vigência das leis
- 11 Regras para a alteração das leis

**Docente:**

Wellington Alves Farias



# O Processo Legislativo no Período Eleitoral

📅 02 de Agosto 🕒 Horário: 14:00 às 17:20

- 1 Incidência da Legislação Local no Período Eleitoral
- 2 Processo legislativo no período
- 3 Matérias proibidas
- 4 Procedimentos diferenciados
- 5 Prazos
- 6 CPIs no período
- 7 Cuidados e restrições
- 8 Audiências públicas
- 9 Tribuna livre
- 10 Homenagens e comendas
- 11 A regulamentação da propaganda política
- 12 Os gastos parlamentares
- 13 O papel fiscalizador
- 14 A responsabilização

**Docente:**

Wellington Alves Farias

# Passos para a Criação das Leis no Município

📅 03 de Agosto 🕒 Horário: 09:00 às 12:00

- 1 Competência para Iniciar Projeto de Lei
- 2 Etapas da elaboração legislativa
- 3 Tramitação dos Projetos (fases, ritos e procedimentos)
- 4 Vigência das leis
- 5 Regras para a alteração das leis
- 6 Inconstitucionalidade de Lei:
  - a) Quem pode alegar?
  - b) Em qual foro Judicial?
  - c) Motivos e Consequências
  - d) Análise da Jurisprudência
  - e) Estudos de casos

**Docente:**

Tasso Jardel Vilande

# Proposições e Atos Legislativos

📅 03 de Agosto 🕒 Horário: 14:00 às 17:20

- 1 O que é ato legislativo?
- 2 Quais espécies existem na Câmara Municipal?
- 3 Quais as diferenças e objetivos desses atos?
  - a) Leis ordinárias
  - b) Leis complementares
  - c) Emenda à Lei Orgânica
  - d) Decreto legislativo
  - e) Resolução
  - f) Portaria
  - g) Ato da Mesa
  - h) Requerimento
  - i) Indicação
  - j) Moção
  - k) Títulos e comendas
  - l) Outros



## Docente:

Tasso Jardel Vilande

# Destaques na Tramitação dos Projetos Legislativos

📅 04 de Agosto 🕒 Horário: 09:00 às 11:00

- 1 Emenda a Lei Orgânica
- 2 Lei Complementar
- 3 Lei Ordinária
- 4 Decreto Legislativo
- 5 Resolução

## Docente:

Gascoal Muzeli Neto

## Corpo Docente

 Nara Berté

**Nara Berté**

[Currículo Completo](#)



**Wellington Alves Farias**

Currículo Completo



Tasso Jardel Vilande

Currículo Completo



Pascoal Muzeli Neto

Currículo Completo



## Sobre o Curso

Serão 4 dias onde aprenderá conteúdo de pelo menos 4 anos. Com cada painel sendo de uma ementa das nossas pós graduações. Te levando do começo ao fim, as respostas do seu dia-a-dia, do que pode, e do que não pode na gestão pública.

### Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas atividades com eficiência; crescerá na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.

## Certificação

Qu certificado tem a validação da nossa faculdade, devidamente registrado ao MEC, sendo de curso de extensão universitária. Com a devida carga horário mencionada. Este mesmo certificado, poderá ser utilizado em dispensas de matérias em nossas graduações e pós graduações.

## Formas de Realização do Curso



### Curso Presencial

A experiência mais imersiva do ensino Unipública.



### Ao Vivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
CNPJ nº 00.380.488/0001-20



## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 019/2023

Proponente:	<b>LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO</b>
Cargo:	<i>Presidente da Câmara</i>
Proposto:	<b>SANDRO JULIANO FIDELIS</b>
Cargo:	<i>Agente Legislativo / Diretor Executivo</i>

Referente ao pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite de 01 a 04/08/23), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do treinamento “Técnica e Processo Legislativo”, a ser realizado pela Unyflex.

### Demonstrativo da Despesa:

- 03 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 01 a 04/08/2023) ..... **RS 1.694,73**  
- 1/2 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 04/08/2023) ..... **RS 282,45**  
**TOTAL RS 1.977,18**

### Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transfêrencia bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias de julho de 2023.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Ordenador da Despesa*

**Declaração:** Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

**-SANDRO JULIANO FIDELIS-**

*Sandro Juliano Fidelis  
CPF nº. 029.123.456-75  
Proposto*





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
CNPJ nº 00.380.488/0001-20



## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 020/2023

Proponente:	LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO
Cargo:	<i>Presidente da Câmara</i>
Proposto:	PAULO VITOR PEREZ FRISA
Cargo:	<i>Assessor Jurídico da Presidência</i>

Referente ao pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite de 01 a 04/08/23), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do treinamento “Técnica e Processo Legislativo”, a ser realizado pela Unyflex.

### Demonstrativo da Despesa:

- 03 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 01 a 04/08/2023) .....	RS 1.694,73
- 1/2 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 04/08/2023) .....	RS 282,45
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.977,18</b>

### Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transfêrencia bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias de julho de 2023.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Ordenador da Despesa*

**Declaração:** Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

**-PAULO VITOR PEREZ FRISA-**

*Proposto*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.451.387/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/04/2023
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
---------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNYFLEX	PORTE ME
---------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0003 COND ROSA LEAL ED
---------------------------------------	---------------	--------------------------------------------

CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COORDENACAO@UNYFLEX.COM.BR	TELEFONE (41) 8702-6751/ (0000) 0000-0000
---------------------------------------------------	----------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2023
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 11:32:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 50.451.387/0001-70  
**NOME EMPRESARIAL:** UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** BRUNO RICARDO AVILA E SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/07/2023 às 14:56 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.496.391  
CNPJ: 50.451.387/0001-70  
Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:52 do dia 16/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 693EB3F858264FDA8B2DF76223A47492E5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030904496-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.451.387/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: **50.451.387/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:39 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **AA9F.068E.85E6.CB6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.451.387/0001-70  
**Razão Social:** UNYFLEX UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA  
**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CJ 03 COD ROSA LEAL / CENTRO /  
CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023

**Certificação Número:** 2023071409122703877836

Informação obtida em 24/07/2023 09:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.451.387/0001-70  
Certidão nº: 20664943/2023  
Expedição: 16/05/2023, às 11:49:17  
Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.451.387/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50451387000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

---

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 504513870000170

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 02/06/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 02/06/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2316051045			
<b>NIRE :</b> 41211562606 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41211562606	<b>CNPJ</b> 50.451.387/0001-70	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 26/04/2023	<b>Início de Atividade</b> 24/04/2023		
<b>Endereço Completo</b> Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 547, CONJ 0003;COND ROSA LEAL ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
<b>Objeto Social</b> TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 063.035.329-85	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> BRUNO RICARDO AVILA E SILVA		<b>CPF</b> 063.035.329-85	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 26/04/2023	<b>Número</b> 20232815739	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2023, às 09:32:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPEXNZUR.



PRC2316051045

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 25/11/1987, nº do CPF 063.035.329-85, residente e domiciliado na cidade de Pinhais - PR, na RUA Rolândia, nº 1413, CASA 05;, Alto Tarumã, CEP: 83325-323;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**, e usará a expressão UNYFLEX como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, nº 547, CONJ 0003;COND ROSA LEAL ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80020000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8531-7/00 - Educação superior - graduação

CNAE Nº 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CNAE Nº 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 24 de abril de 2023

---

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 11:19 SOB Nº 41211562606.  
PROTOCOLO: 232817170 DE 26/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305548861. CNPJ DA SEDE: 50451387000170.  
NIRE: 41211562606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.  
UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**  
**Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**



## **Atestado de Capacidade Técnica**

**Município de Marilândia do Sul**, inscrito no CNPJ sob nº **75.771.303/0001-07** ATESTA para os devidos fins, que foi atendido(a) pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, **Unyflex - Unyverso Público Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº **50.451.387/0001-70**, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unypública no contrato supradito:

Curso Técnico: Atuação dos Servidores Municipais

Realizado em: 23 a 26 de Maio de 2023

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18hrs

Modalidade: Presencial

Formato: Adesão à Programática

Curso Técnico: eSocial Municipal

Realizado em: 13 a 16 de Junho de 2023

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18hrs

Modalidade: Presencial

Formato: Adesão à Programática



Curso Técnico: Compras e Terceirizações de Serviços

Realizado em: 27 a 30 de Junho de 2023

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18hrs

Modalidade: Presencial

Formato: Adesão à Programática

Curso Técnico: eSocial Municipal

Realizado em: 11 a 14 de Julho de 2023

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18hrs

Modalidade: Presencial

Formato: Adesão à Programática

Marilândia do Sul/ PR 17 de Julho de 2023

  
Atestante





## Atestado de Capacidade Técnica

**Município de Porecatu**, inscrito no CNPJ sob nº **80.542.764/0001-48**, ATESTA para os devidos fins, que foi atendido(a) pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, **Unyflex - Unyverso Público Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº **50.451.387/0001-70**, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unypública no contrato supradito:

Curso Técnico: Subvenções, Repasses, Contribuições e Retenções

Realizado em: 20 a 23 de Junho de 2023

Local: Curitiba-PR

Carga Horária: 18hrs

Modalidade: Presencial

Formato: Adesão à Programática

Porecatu/ PR 29 de Junho de 2023

FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913  
441119913

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913  
Dados: 2023.06.29 14:15:29 -03'00'

Fábio Luiz Andrade  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



### **Atestado de Capacidade Técnica**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, ATESTA para os devidos fins, que foi atendido pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, UNYFLEX Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.731.728/0001-30, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unypública no contrato supradito:

Nome do Evento Técnico: **Implantação e uso da 14.133/21 nas licitações Públicas.**

Data(s)/Período(s) da Ministração do Ensino: **19/09/2022 a 19/03/2023.**

Local: **Encontros semanais online e 4 visitas in loco.**

Carga Horária: **400 horas**

Modalidade: **híbrida**

Formato: **On Demand.**

Cambará, 17 de fevereiro de 2023.

JOSE SALIM HAGGI  
NETO:44082770968

Assinado de forma digital por JOSE  
SALIM HAGGI NETO:44082770968  
Dados: 2023.02.21 09:42:46 -03'00'

**JOSE SALIM HAGGI NETO**

**PREFEITO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



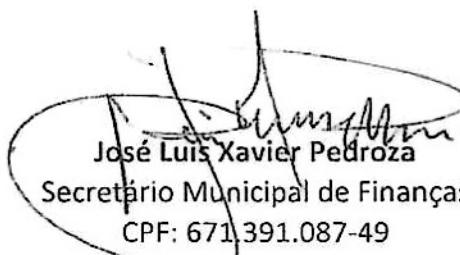
## Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a empresa UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30, com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39 – Bairro Centro, CEP 80410-220, na cidade de Curitiba/PR, executou e concluiu as obrigações assumidas em relação à prestação de serviço dentro do prazo estipulado e de forma satisfatória conforme Dispensa de Licitação n.º 20/2020, Prazo de Vigência: 26/11/2020 à 05/03/202, para atender às necessidades do Município de Pinhais, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, situada a Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Centro, CEP 83.323-400.

**Objeto:** Curso capacitação In company com o tema "Plano Plurianual (PPA)" para Secretaria Municipal de Finanças.

Declaramos ainda, que a empresa acima citada, nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados até o momento e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatórios.

*Pinhais 12 de abril de 2021.*

  
José Luis Xavier Pedroza  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 671.391.087-49



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CAMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob nº 00.284.689/0001-23, ATESTA para os devidos fins, que foi atendido(a) pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, UNYFLEX Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.731.728/0001-30, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unypública no contrato supradito:

Nome do Evento Técnico: INSTRUÇÃO SOBRE CPI

Data(s)/Período(s) da Ministração do Ensino: 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

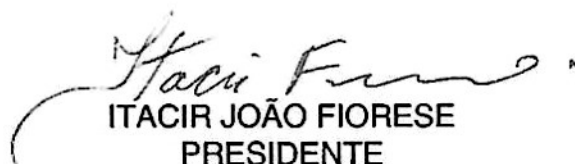
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Carga Horária: 14 HORAS

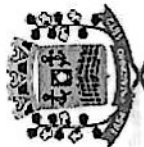
Modalidade: PRESENCIAL

Formato: IN COMPANY

Caçador, 17 de fevereiro de 2023.

  
ITACIR JOÃO FIORESE  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Jataizinho - 2023

## Saldo das contas de despesa

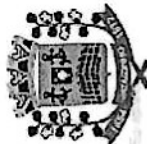
Calculado em : 26/07/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO ORÇ/AR/LDES/DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL				
001 CÂMARA MUNICIPAL				
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.795.000,00	1.795.000,00	877.883,92	917.116,08
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00010 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	1.795.000,00	1.795.000,00	877.883,92	917.116,08
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00020 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	211.000,00	211.000,00	0,00	211.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00040 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	111.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00050 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	1.584.000,00	1.584.000,00	877.883,92	706.116,08
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00000 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00070 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	35.000,00	35.000,00	21.345,02	13.654,98
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00080 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00	2.000,00	916,80	1.083,20
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
00090 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	50.000,00	50.000,00	29.351,83	20.648,17
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00100 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	50.000,00	45.000,00	1.480,15	43.519,85
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00110 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	10.000,00	10.000,00	2.357,72	7.642,28
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00120 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00130 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00	7.000,00	3.669,88	3.330,12
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINA E FERRAMENTAS				
00140 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00150 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	50.000,00	50.000,00	47.704,87	2.295,13
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00160 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	70.000,00	70.000,00	45.127,00	24.873,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00170 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	25.000,00	25.000,00	11.518,01	13.481,99





# Câmara Municipal de Jataizinho - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 26/07/2023

Página: 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso ( F. PADRÃO ORÇ/ANU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.50.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00160 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00160 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livre)	19.000,00	19.000,00	9.259,73	9.740,27
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00200 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00270 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00220 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livre)	75.000,00	75.000,00	53.029,64	21.970,36
<b>Total Geral</b>	<b>1.796.000,00</b>	<b>1.796.000,00</b>	<b>677.889,32</b>	<b>917.116,08</b>

Crêditos de seleção.

Data do cálculo: 26/07/2023

Sandro Juliano Fidelis  
Diretor  
CPF n.º 820.743.399-25



Emitido por: Sandro Juliano Fidelis, na versão: 5532 h

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RESOLUÇÃO Nº. 007/2023

Súmula:	Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.
---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.231, de 23 de dezembro de 2022 - LOA/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00150 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1.231, de 23 de dezembro de 2022 - LOA/2023, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00
-------------------------------------------------------------	---------------

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-  
Presidente

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CNPJ 76.245.042/0001-54 | Responsabilidade Técnica: Paulo M. Brito | Contato: (043) 3259-1456 | e-mail: [diario@jataizinho.pr.gov.br](mailto:diario@jataizinho.pr.gov.br) | Documento assinado por Certificado Digital - ICP-Brasil - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Jataizinho: 76245042000154

Prefeito do Município - Wilson Fernandes | Secretário de Governo - Rosangela Vaz dos Santos | Endereço Eletrônico: [www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/](http://www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/) A íntegra dos materiais referentes as licitações estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.jataizinho.pr.gov.br/](http://www.jataizinho.pr.gov.br/)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



**Parecer Jurídico n.º 008/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Inexigibilidade de licitação

**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

**EMENTA:** Inexigibilidade de licitação. Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666 de 1993. Serviço técnico. Natureza singular. Notória Especialização. Orçamento. Disponível. Valor aceitável. Habilitação técnica e jurídica. Presente. Capacitação de servidor comissionado. Acórdão n.º 1992/17. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Possibilidade condicionada. Motivação e pertinência.

## RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, autuado sob n.º 008/2023, com fundamento no artigo 25, II, da Lei n.º 8.666/93<sup>1</sup>, para a capacitação de servidores comissionados no curso "*Técnica e Processo Legislativo na Câmara Municipal*" (fls. 002/006).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material.

Para garantir melhor compreensão do parecer jurídico que se pretende apresentar, a fundamentação jurídica será dividida nos tópicos a seguir:

<sup>1</sup> Medida Provisória n.º 1.167/2023 – prorrogou até 30 de dezembro a validade da Lei n.º 8.666 de 1993.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



## A) DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**.

Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável<sup>2</sup>.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da inexigibilidade de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o artigo 13, inciso II, desta mesma lei:

Art. 25. "É inexigível a licitação quando **houver inviabilidade de competição**, em especial:

(...);

<sup>2</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



**II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;  
(...)”.

Art. 13. “Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

**VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**  
(...)”.

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, já se manifestou sobre o tema em várias ocasiões, inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Da análise dos autos (fls. 003), verifica-se que a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, para um curso de 4 (quatro) dias na cidade de Curitiba/PR, com 18 (dezoito) horas aulas.

Nota-se que o corpo docente possui pós-graduação, experiência na área em que o curso será ministrado e um dos palestrantes é professor universitário<sup>3</sup>.

Assim, pode-se afirmar que o *quantum* cobrado pela inscrição do curso está em patamar aceitável, o que afasta a alegação de superfaturamento.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://unyflex.com.br/curso/tecnicaeprocessolegislativo-nacamara-agosto>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Ainda vale destacar que os cursos já realizados pelo Assessor Jurídico da Presidência e Diretor Executivo não são similares ao solicitado, que, inclusive, será ministrado por tópicos específicos.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 028/030), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

A empresa a ser contratada, **UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da inexigibilidade de licitação (fls. 009/015), sobretudo, atestado de capacidade técnica (fls. 022/027).

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), conforme fls. 016/017.

Por fim, importa registrar que houve a juntada da certidão simplicada da empresa contratada (fls. 018/021).

## **B) DA CAPACITAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) firmou entendimento no **Acórdão n.º 1992/17** – Tribunal Pleno - de que a Administração Pública pode oferecer capacitação a servidor comissionado, *“desde que o administrador imponha restrições à participação, condicionando-a à pertinência do curso com as atividades desempenhadas pelo servidor. Também deve ser avaliada a razoabilidade da duração da*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Fl. 035  
- PR -

*capacitação, em razão da natureza precária do vínculo do ocupante do cargo em comissão com a administração, com motivação específica."*<sup>4</sup>

Desse modo, a fim de atender ao posicionamento da Corte de Contas, recomenda-se ao Presidente que a autorização de cursos em favor dos cargos comissionados esteja acompanhada de motivação específica e relacionada com as atividades desempenhadas pelo respectivo servidor.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de inexigibilidade de licitação, para capacitação de servidores comissionados, desde que haja motivação específica pela Presidência desta Casa, nos termos do Acórdão n.º 1992/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 31 de julho de 2023.

*Juliana Cordeiro da Silva*  
**Juliana Cordeiro da Silva**

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº

*354*

Em

*31/07/2023*

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/servidor-comissionado-pode-participar-de-curso-de-capacitacao-orienta-o-tce-pr/5040/N>

André Juliano Fidelis  
Diretor  
Fone: 020.743.399-25



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 008/2023

CONTRATADO: UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO  
TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 50.451.387/0001-70

OBJETO: Prestação de serviços na capacitação de servidores

VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00

Previsão Legal: Artigo 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993

Jataizinho, PR, 31 de julho de 2023.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*